

NELSON LOBO
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO VICENTE

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

(§ Único do Art. 173 da Lei N.º 6.015 de 31/12/1973)

RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO

| | | | | |
|------|-----------|--|--------|----------|
| 1 | MATRICULA | 2 | 3 | CADASTRO |
| | 49057 | Rua Gonçalo Monteiro nº 237 - EDIFÍCIO MARCO AURELIO - APTO. 9-A São Vicente | | |
| MUN. | 4 | CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES | Quadra | Rua N.º |

S.V.

O APARTAMENTO Nº 9-A, localizado no 3º pavimento ou 2º andar do Bloco A do EDIFÍCIO MARCO AURELIO, situado a rua Gonçalo Monteiro nº 237, neste Município e Comarca de São Vicente, deste Estado, contendo dito apartamento, uma sala, uma passagem, um dormitório com terraço, dando frente para a rua Gonçalo Monteiro, um quarto de banho, cozinha e um terraço de serviço, faz frente para a rua Gonçalo Monteiro e para a linha divisória do terreno que limita com o imóvel de propriedade de Paulo Abreu, e confronta com o apartamento nº 10-A, com hall de escada e com uma área que separa o Bloco A do Bloco B, tendo uma área de 62,10 m2, e uma quota ideal no terreno, correspondente a 5,524% de seu todo.

**PARA VALORES COMO CONSULTA
MAIOVALE POR R\$ 21,55**

5 Antecedentes dominiais

Tr. nº 44.318 desta Circ. -

Continua no verso e nas
folhas seguintes

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Visualização disponibilizada

em www.registradores.org.br

| 6 | REFERÊNCIAS DOMINIAIS | 7 | ÔNUS, ETC. | 8 |
|---|---|---|------------|---|
| | <p>PROPRIETÁRIO</p> <p>JOSEPH PRANO DA SILVEIRA, brasileira, - viúva, de prendas domésticas, RG 898.958 e do CIC nº 086.277.978-20, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, a rua João Mourão, 328.</p> <p>R.1/M 48.052 - Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos 26 de outubro de 1.979, nas notas do 25º Cartório de São Paulo-SP, pela importância de Cr\$ 100.000,00, o imóvel foi vendido a GIUSEPPINO BIANCHI, brasileiro, gerente, casado pelo regime da comunhão universal de bens com dona Vera Altair Bianchi, RG 1.448.571 e do CIC nº 005.155.828-91, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, a rua Icoarana, nº 65.- Prot. nº 150.494/313</p> <p>São Vicente, 31 de outubro de 1.979</p> <p>O Escrevente:-</p> | | | |

PARCELAS COMO CONSULTA

VALOR: R\$ 21,55

CONTINUA NA FICHA Nº 02

CONTINUA NA FICHA Nº 02

CONTINUA NA FICHA Nº 02

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

NELSON ROBERTI DA COSTA

OFICIAL

Registro de Imóveis de São Vicente

ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula

48.057

ficha

02*Nelson Roberti da Costa* - OFICIAL**Livro nº 2 - Registro Geral**

Av.02, em 23 de novembro de 2.001.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 3, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº. 15-00077-0064-00237-010, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 2.001, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 351.088

ROLO Nº 5.366

R.03, em 23 de novembro de 2.001.

Por escritura de 6 de novembro de 2.001, do Tabelião de Notas do distrito de Vicente de Carvalho, município e comarca de Guarujá-SP. (L.º 257, f. ls. 202), os adquirentes pelo R. 1, GIUSEPPINO BIANCHI, aposentado, RG. 1.448.571-SSP/SP., já qualificado, e sua mulher VERA ALTAIR BIANCHI, brasileira, do lar, RG. 3.310.597-2-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº. 063.505.588/04, casados sob o regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo, capital, na rua Venâncio Aires, nº. 956, Pompéia, transmitiram o imóvel, objeto desta matrícula, *por venda feita, a* **MARIA VERGÍNIA DA SILVA COUTO**, brasileira, do lar, RG. 12.368.068-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº. 134.002.008/40, casada sob o regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77 com **RONALDO FERREIRA COUTO**, brasileiro, motorista, RG. 3.102.524-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº. 163.562.768/00, residente e domiciliada em Guarujá/SP, na avenida Miguel Mussagase, nº. 130, pelo valor de R\$40.000,00.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 351.088

ROLO Nº 5.366